



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 25/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Joaquim Manuel Costa Matos - Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Teve início no **Mercado Municipal e Central de Camionagem** para a Hasta Pública dos locais vagos, tendo a reunião prosseguido posteriormente no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas 10:45 horas. -----

SALDO DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2016 -----> **Op. Orçamental: 2.406.532,81 €**

Op. Não Orçamental: 742.305,15 €



2

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas dez horas no **Mercado Municipal e Central de Camionagem** para a Hasta Pública dos locais vagos, tendo a reunião prosseguido posteriormente no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas 10:45 horas. -----

Foram arrematadas as **lojas n.º 1 e 2 sitas na Central de Camionagem**, pelo valor de 260,00 €/cada, à empresa **Viúva Monteiro & Irmão, Lda**. Os restantes espaços ficaram desertos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** deu por encerrada a arrematação pelas 10:40 horas, tendo a reunião do executivo prosseguido no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 11.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2013, a presente reunião foi pública, não tendo havido intervenções. -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparência. -----

3. EXPEDIENTE -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do **ofício** enviado pela **Comissão Diretiva do Programa Ocupacional Regional do Centro**, registado no LRE no dia 04/11/2016 sob o n.º 9380, **sobre a 2.ª fase de avaliação do PARU de Sabugal**. -----

4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara**, por ausência temporária do Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das



2

Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Matos** que deu conhecimento ao Executivo Municipal de um livro, da autoria de um munícipe da Cerdeira, que fala sobre os emigrantes do Concelho do Sabugal e que irá ser comercializado pela Fnac. -----

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que, sobre o **Dia do Concelho**, dava os parabéns ao Município do Sabugal pela comemoração dos 720 anos atribuídos pelo Foral de D. Dinis. -----

Ainda sobre o assunto, disse ser necessário que as cerimónias tenham um cariz protocolar. -----

Referiu que, tendo os nomes para as distinções de mérito sido apresentados em reunião do executivo, achava que deveriam ter sido atribuídos na cerimónia por todo o Executivo, como aconteceu com a atribuição dos galardões aos trabalhadores do Município em que todo o Executivo estava presente. -----

Concluiu que, dado estarem todos envolvidos no processo de concessão dos méritos, deveriam ter estado todos presentes. Foi uma opção do Senhor Presidente, que respeita, mas não pode deixar de discordar. -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** sobre este assunto, informou que neste tipo de eventos existe protocolo cerimonial e que ficava registado a sua intervenção. -----

Tendo solicitado a palavra, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** iniciou dizendo que, pelo discurso proferido pela empresa Olipal, as empresas privadas têm uma visão diferente das do setor público. -----

Referiu que as vozes, produtos e inteligência de fora valem mais do que as de cá, isto é, que as nossas empresas são infelizmente desvalorizadas em relação às vindas de fora, daí as empresas terem de lutar diariamente contra este estigma. -----

Concluiu que seria importante darmos o exemplo lutando todos contra esse estigma também. ---

2

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** concordou também com aquilo que o gerente da Olipal afirmou, dizendo ainda que deu um ótimo exemplo de como um investidor se pode fixar no interior do país e dos constrangimentos por que a empresa passa. -----

Tendo o Senhor Presidente da Câmara retomado a reunião, o Senhor **Vereador Pedro Antunes** resumiu a sua intervenção efetuada no início da presente reunião, uma vez que dizia respeito ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** informou que, relativamente à cerimónia, o que estava inicialmente previsto era unicamente a sua presença, por representar o Município, mas que, porém, este ano quis envolver todo o Executivo Municipal. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara Municipal **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 09/11/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no qual autoriza a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município do Sabugal, a Liga Portuguesa Contra o Cancro e a ADES.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 28/10/2016, foi retirada da Ordem do Dia; -**
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 2911, datada de 27/10/2016, referente ao parecer emitido pelo Dr.º Paulo Veiga e Moura sobre o ex-trabalhador Carlos António Martins Domingues, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender qualquer pagamento a ex-trabalhador e notificar o mesmo para, no prazo de 15 dias, se pronunciar em audiência dos interessados, conforme o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo;** -----



2

- 1.3 Face à informação registada sob o n.º 2941, datada de 07/11/2016, referente ao **pedido de cedência de uma habitação sita na Rua João Paulo II, na cidade do Sabugal, para desenvolvimento de uma atividade económica requerido pela Senhora Cristina Maria Machado Manso**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência da habitação n.º 18, sita na Rua João Paulo II, na cidade do Sabugal, devendo as obras ficar a cargo da requerente**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 2957, datada de 08/11/2016, prestada pelo Serviço de Notariado, referente ao pedido de alienação do Lote n.º 9 sito na Zona Industrial do Sabugal, requerido pela Uniraia – Sociedade de Distribuição de Bebidas da Raia, Lda., foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a venda da propriedade plena do lote n.º 9 sito em Tapada Nova – Zona Industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição n.º 1173/19950712 na Freguesia de Sabugal e com o artigo matricial urbano n.º 3201-P e inscrito na Autoridade Tributária e Aduaneira com o artigo matricial urbano n.º 2992 na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António (teve origem no artigo urbano n.º 3201 da extinta freguesia de Sabugal) à empresa Uniraia – Sociedade de Distribuição de Bebidas da Raia, Lda. pelo preço de 2.183,00 €, devendo a escritura ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara** ou, nas suas faltas e impedimentos, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.5 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de **outubro de 2016**. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 28/10/2016 a 11/11/2016: -----



9

| NOME | Local da Obra | Data do despacho | Natureza da obra |
|-----------------------------|---|------------------|---|
| Clara Rodrigues | Travessa de Santa Catarina n.º 12 – Aldeia da Ponte | 02.11.2016 | Defiro o pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, (legalização), nas condições da informação da DPUOT |
| José Manuel Antunes Marques | Barreira de Camões - Malcata | 02.11.2016 | Defiro a aprovação da arquitetura e o pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação, (legalização), nas condições da informação da DPUOT |

2.2 Face ao requerimento registado no LRE no dia 19/10/2016 sob o n.º 776, datado de 19/10/2016, apresentado pela **Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates**, no qual solicita a **isenção do pagamento de taxas referente ao processo de obras n.º 362/2015, de 10 de dezembro, para legalização de obras de ampliação de uma edificação destinada a Lar de Idosos e Apoio Domiciliário, localizado no Sítio das Eiras na Freguesia de Alfaiates, Concelho do Sabugal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º das isenções constantes do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação interna do Serviço de Gestão Urbanística, datada de 19/10/2016. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 2842, datado de 26/10/2016, referente ao **Orçamento da EDP** (registado no LRE no dia 19/11/2015 sob o n.º 10947), **para Ampliação de Rede de Energia de Serviço Público (RESP)**, no Barroco da Gocha, Freguesia de Bismula, **no valor de 10.306,17 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede**; -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2548, datada de 23/09/2016, referente ao **pedido apoio financeiro para a realização de trabalhos de arranjos e limpeza e regularização das bermas**



em cerca de 20 metros de ambos os lados das Estradas Municipais na área da freguesia, limpeza e desmatção dos caminhos vicinais para Santa Ana e Porto da Cerdeira, requerido pela Junta de Freguesia de Bismula, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 7.538,42 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 2932, datada de 04/11/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de construção de umas instalações sanitárias públicas no recinto de Festas de Nossa Senhora do Castelo e outros na Igreja Matriz de Bendada**, requerido pela Junta de Freguesia de Bendada, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 17.376,77 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 2911, datada de 03/11/2016, referente à **celebração de Protocolos com Instituições no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo e do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (componente de Apoio à Família através de almoço e prolongamento de horário) – ano letivo 2016/2017**, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos protocolos apresentados, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do protocolo relativo ao Externato Secundário do Soito, por se considerar impedido, nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 4.2 A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2931, datada de 04/11/2016, referente à **atualização (aumento) das comparticipações familiares das crianças que frequentam a valência creche no Instituto de S. Miguel – Centro de Assistência Social da Cerdeira**; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2948, datada de 07/11/2016, referente ao **pedido de isenção de pagamento da mensalidade pela prática da modalidade desportiva natação por parte de alunos pertencentes a agregados com carências económicas**, foi

e

deliberado, por unanimidade, **isentar os alunos referenciados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 2956, datada de 08/11/2016, referente à **Proposta de aquisição de manuais e cadernos de atividades a alunos de 2.º e 3.º ciclo pertencentes a agregados com carências económicas**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição dos manuais e cadernos aos alunos referenciados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Senhora **Vereadora Felismina Rito** solicitou para que, no futuro, este tipo de informação venha acompanhada de lista nominal dos alunos em causa; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 2958, datada de 08/11/2016, referente ao **pedido de apoio social requerido pela Senhora Maria Emília Carrondo Rebelo Pereira, residente na Rua Reis Chorão, n.º 14, Cidade do Sabugal**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio social no valor de 300,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 2959, datada de 08/11/2016, referente ao **pedido de apoio social requerido pelo Senhor Manuel Esteves Gomes, residente na Rua do Campanário, n.º 3, Freguesia de Aldeia do Bispo**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio económico no valor de 482,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** teve de se ausentar da reunião ordinária, não tendo por isso discutido e votado o próximo ponto agendado, assim como assinado a minuta da ata da presente reunião.

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou a proposta, datada de 08/11/2016, para **atribuição de apoio no valor de 450,00 € (150,00 €/cada mês) aos trabalhadores a realizar formação através do IEFP em protocolo com a empresa Bi-Silque, Produtos de Comunicação Visual**,



e

S.A. que está num processo de recrutamento, seleção e formação de pessoal, tendo explicado que seria um apoio a conceder aos formandos que estavam a concluir um plano de formação prático, no âmbito da Bi-Silque, **Produtos de Comunicação Visual, S.A.** e do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

Continuou dizendo que este apoio a conceder tinha como objetivo atrair e incentivar a fixação de pessoas e mão de obra, sendo este apoio uma bolsa de formação de 3 meses. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que, sobre o assunto, disse que a Lei das Autarquias Locais define as competências e o âmbito em que devem operar. -----

Prosseguiu dizendo que entenderia este tipo de apoio se se tratasse de uma empresa municipal e que, pela proposta apresentada, não sabia se o objetivo era apoiar as pessoas que se estavam a formar ou a empresa Bi-Silque. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara pretende apoiar os formandos e as empresas, mas que, obviamente também pretende apoiar socialmente os formandos que se encontravam numa situação de desemprego. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** prosseguiu dizendo que as autarquias têm competências no âmbito do desenvolvimento económico e social e no apoio às atividades consideradas de interesse municipal, e que considerava a promoção do emprego e fixação de pessoas uma prioridade municipal. -----

Não tendo havido mais intervenções, o assunto foi posto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada**, tendo-se obtido as seguintes votações: -----

----- 1 voto contra do Senhor **Vereador Pedro Antunes**, com a seguinte Declaração de Voto: *“Considero importantes as pretensões do município ao querer promover e agilizar a fixação de tecido empresarial capaz de gerar emprego. Penso serem estes os pressupostos implícitos nos considerandos da proposta, coincidentes com os meus pressupostos também.* -----

No entanto suscita-me muitas dúvidas a natureza do apoio e a quem é destinado. Para mim não é claro. Acresce que o regulamento de apoio a iniciativas empresariais de interesse municipal

no artigo 3 (modalidades de apoio) não contempla a ajuda financeira, não me parecendo portanto enquadrável. -----

Entenderia de outra forma se se tratasse de uma empresa municipal, coisa que não é definitivamente. -----

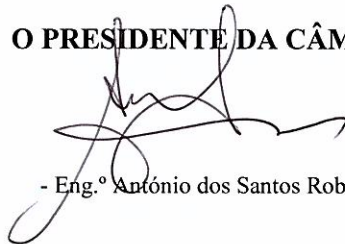
Por estes motivos, voto contra a proposta.” -----

----- 1 abstenção do Senhor **Vereador Joaquim Matos**, com a seguinte Declaração de Voto: “A minha abstenção tem a ver, em primeiro lugar, com a dúvida sobre a legalidade da forma como é proposto. Além disso, ao ser aprovada, irá abrir-se precedentes para qualquer tipo de formação de emprego que haja.”; -----

----- 4 votos a favor do restante Executivo Municipal. -----

--- Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -